

pobres, que mais precisam das políticas de desenvolvimento, das políticas de inclusão.

Portanto, é uma proposta importante. Ainda assim, Deputado André Ceciliano, resta a PEC 71, que propõe na Constituição Estadual a garantia de um programa estadual de fomento à educação infantil.

Eu quero ressaltar a importância dessa PEC que o Deputado André Ceciliano apresenta, porque um dos grandes desafios da educação brasileira, e hoje falei sobre isso no Expediente Inicial, é avançar na universalização da educação infantil, notadamente da creche. Nós avançamos no Brasil - Deputado Samuel Malafaia, fizemos esse debate hoje mais cedo, não é? - no pré-escolar com a Emenda Constitucional 59/2009, proposta pelo Lula, que estendeu a escolaridade obrigatória, que era dos 6 aos 14 anos e passou a ser dos 4 aos 17 anos, alcançando, portanto, a faixa de 4 e 5 anos do pré-escolar.

Mas a creche ainda é fundamental, Deputada Renata Souza. É fundamental que a pequena infância tenha direito à escola, desde a mais tenra idade. Isso é direito da criança, isso é decisivo para o seu desenvolvimento, não apenas na escola, mas na vida como um todo. Isso é fundamental também para as mães trabalhadoras, porque é uma situação gravíssima de empregabilidade que enfrentam as mulheres, sobretudo as mulheres que têm filhos e filhas. Porque, além do quadro mais geral de desemprego, ainda enfrentam uma dificuldade objetiva de não ter onde deixar com segurança as suas crianças durante a sua jornada de trabalho.

Então, seja pelo direito da criança à educação infantil, seja pelo direito ao emprego e ao trabalho das mães trabalhadoras, essa PEC é fundamental. É importante que o Estado preveja uma receita, preveja uma fonte de custeio para apoiar os municípios fluminenses, que precisam garantir, Deputada Enfermeira Rejane, a presença das nossas crianças desde os seis meses até os 5 anos e 11 meses na educação infantil para que atravessem depois o ensino fundamental, o ensino médio até a universidade.

Portanto, é uma PEC muito importante para superar no Rio de Janeiro um dos maiores desafios da educação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para discutir a matéria, tem a palavra o Sr. Deputado Luiz Paulo.  
Atenção, Srs. Parlamentares, estamos em processo de votação nominal no painel.

O SR. DELEGADO CARLOS AUGUSTO - Sr. Presidente, boa tarde. Peço a palavra para questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ PAULO (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente, Deputado...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Um instante, Deputado Luiz Paulo.

Tem a palavra, para questão de ordem, o Deputado Delegado Carlos Augusto.

O SR. DELEGADO CARLOS AUGUSTO - Boa tarde, Deputado Luiz Paulo, desculpe incomodar, desculpe interromper. Sr. Presidente, eu acho que não ficou consignado o meu voto favorável à PEC 73. E deixe-me até consignar também o meu voto favorável à PEC presente, que está sendo votada. Porque o meu sinal está oscilando muito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Então, mas é importante que V. Exa. possa votar. Eu vou consignar o voto no Diário Oficial, a declaração de voto de V. Exa. Também do Deputado Rosenverg Reis, em relação à PEC 73.

O SR. DELEGADO CARLOS AUGUSTO - A PEC 73 eu votei, inclusive, no painel, Sr. Presidente, fui um dos primeiros a votar. Eu não sei por que não está sendo consignado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ok, tranquilo.

O SR. DELEGADO CARLOS AUGUSTO - Está havendo alguma falha minha.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Mas, por favor, está faltando só o voto de V. Exa. para essa última ser aprovada. Um abraço!

O SR. DELEGADO CARLOS AUGUSTO - Vou fazer agora. Obrigado! Desculpa!

O SR. LUIZ PAULO (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente, V.Exa. hoje, de uma forma hábil, conseguiu aprovar as três PECs, em 1º discussão, e eu queria pedir a V. Exa., se o Deputado Jorge Felipe Neto me permitisse, porque nada é mais importante que isso, que V. Exa. trouxesse à pauta de terça-feira próxima, as 3 PECs e fizesse esse apelo, como V. Exa. fez hoje, a todos os Parlamentares, para concluirmos definitivamente essas votações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Eu estou pedindo licença, a partir de hoje, e só volto agora na primeira semana de novembro.

O SR. LUIZ PAULO (Para discutir a matéria) - Licença não concedida, Sr. Presidente! Licença não concedida. Só depois de terça-feira, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, rapidamente, a PEC 70, que já aprovamos, é muito importante para V. Exa., para mim, para a Deputada Martha Rocha, para o Deputado Waldeck Carneiro, para o Deputado Eliomar Coelho e para todos aqueles Deputados que querem, de fato, que nós tenhamos um plano estratégico de Estado de desenvolvimento econômico e social. Porque essa PEC 70/2022 nada mais faz do que introduzir na nossa Constituição a obrigação de que o Estado construa, em 2024, o plano estratégico de desenvolvimento econômico e social, respaldada na matriz insumo-produto, com um sólido banco de dados, contratada pela Alerj, que ficará concluída até 31 de dezembro deste ano.

Então, teríamos, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o ano de 2023 para construir este plano estratégico, mas com o respaldo técnico-científico de um grande programa computacional, chamada matriz insumo-produto, que vai rodar e simular todas as políticas públicas possíveis, para dar respostas, o que essas políticas públicas interagem entre si e o que podem produzir econômica e socialmente. Economicamente no sentido de gerar emprego e renda e socialmente para produzir essas políticas de educação, saúde, assistência social, com a devida segurança, para produzir o famoso e importantíssimo bem-estar social.

Por isso que esta PEC 70/22 é importantíssima. Porque ela também mostrará claramente a necessidade imperiosa de o Estado abrir concurso público para contratar gente qualificada, concursada e que possa ser justamente remunerada. A Ceperj está em fim de linha, porque, quiçá, não tem nem mais estatístico. O DER, órgão que eu tive origem, se tiver três engenheiro estatutários no dia de hoje, é muito.

Então, o esforço é pensarmos no futuro, e o futuro tem que passar com o Plano Estratégico de Desenvolvimento Social, que armará o Plano Plurianual.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão a discussão.

A Presidência vai proceder à 1ª chamada nominal dos Srs. Deputados.

(PROCEDE-SE À 1ª CHAMADA NOMINAL)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Quero consignar o voto do Deputado Rosenverg Reis, da primeira Emenda Constitucional nº 73; consignar o voto do Deputado Dionísio Lins à Emenda Constitucional nº 70.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Sr. Presidente, eu já votei duas vezes, mas está dando presença marcada, em vez de dar o voto.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vote em outro terminal, por favor, Deputado.

(O SR. PRESIDENTE CONCLUI A 1ª CHAMADA NOMINAL)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - A Presidência irá proceder à 2ª chamada nominal dos Srs. Deputados.

(PROCEDE-SE À 2ª CHAMADA NOMINAL)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Proclamo o resultado.

Votaram "Sim" os Senhores Deputados: Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Chiquinho da Mangureira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodatto, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, Jari Oliveira, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Paula Tringuelé, Renata Souza, Rodrigo Amorim, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Louback, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan.

Totais: Votos "Sim": 55. Votos "Não": 0. Votos abstenção: 0. Total de Votos: 55.

A matéria vai à Redação do Vencido para a 2ª discussão. A Presidência chama os trabalhos a ordem em relação também à Emenda Constitucional nº 70, que vai à Redação do Vencido, porque teve Emenda, para 2ª discussão.

Anuncia-se a 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 4525/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ÁTILA NUNES, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA SAÚDE DA DOENÇA HEMOGLOBINÚRIA PAROXÍSTICA NOTURNA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**PARECERES DAS COMISSÕES:** DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; PELA CONSTITUCIONALIDADE; DE SAÚDE, FAVORÁVEL; DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, FAVORÁVEL; E DE ORÇAMENTO FINANÇAS FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL.

**RELATORES:** DEPUTADOS JORGE FELIPPE NETO, JAIR BITTENCOURT, CARLOS MACEDO E LUIZ PAULO.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. O Projeto recebeu uma Emenda e retorna às Comissões Técnicas.

Anuncia-se a Discussão Única, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE RESOLUÇÃO 1122/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCOS ABRAHÃO, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO ILUSTRÍSSIMO DR MILTON SIQUEIRA JUNIOR, DELEGADO TITULAR DA 125ª DELEGACIA POLICIAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

**PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.**

**RELATOR:** DEPUTADO RODRIGO AMORIM.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permanecem como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Promulgação.

Anuncia-se a Discussão Única, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE RESOLUÇÃO 1138/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA RENATA SOUZA, QUE CONCEDE O DIPLOMA ABDIAS DO NASCIMENTO AO RAPPER FLÁVIO DE ABREU LOURENÇO, FLÁVIO RENEGADO.

**PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.**

**RELATOR:** DEPUTADO MÁRCIO CANELLA.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permanecem como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Promulgação.

Anuncia-se a Discussão Única, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE RESOLUÇÃO 1206/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE KNOPLOCH, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO CB DA PMERJ GEORGE MICHAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO.

**PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.**

**RELATOR:** DEPUTADO MÁRCIO CANELLA.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permanecem como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Promulgação.

Anuncia-se a Discussão Única, em Tramitação Ordinária:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 471/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO JORGE FELIPPE NETO, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLAUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO BALNEÁRIO GLOBO II, NO BAIRRO SEPETIBA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

**PARECER DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, FAVORÁVEL.**

**RELATOR:** DEPUTADO SUBTENENTE BERNARDO.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permanecem como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Publicação.

INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO

Anuncia-se a votação - em 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 3340/2020, DE AUTORIA DA DEPUTADA ENFERMEIRA REJANE, QUE CRIA O PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER PRIVADA DE LIBERDADE.

**PARECERES DAS COMISSÕES:** DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS; DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, FAVORÁVEL; COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA; DE SAÚDE, FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA, FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL.

**RELATORES:** DEPUTADOS LUIZ PAULO, TIA JU, MARTHA ROCHA, MARTHA ROCHA E ELIOMAR COELHO. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER; DE SAÚDE; DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, consultei a CCJ, que me informou que o parecer às Emendas de Plenário ao PL 3340/2020 teria passado pelo crivo da autora, Deputada Enfermeira Rejane, que não teria obstáculos em relação ao parecer.

Assim posto, Sr. Presidente, o parecer da CCJ às Emendas de Plenário ao PL 3340/2020 é o seguinte: favorável às Emendas 10 e 15; favorável com o Subemenda às Emendas 3, 7, 09, 11, 12, 13 e 14; favorável com o Subemenda Aglutinativa às Emendas 1 e 6; favorável com o Subemenda Aglutinativa às Emendas 2 e 5; favorável com o Subemenda Aglutinativa às Emendas 4 e 8.

É o parecer, Sr. Presidente.

(Lendo):

"PARECER ORAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 3340/2020 QUE "CRIA O PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER PRIVADA DE LIBERDADE".

Autora: Deputada Enfermeira Rejane

Autores das Emendas: Deputado Samuel Malafaia (n.ºs 01 a 02) Deputada Enfermeira Rejane (n.ºs 03 a 07) Deputada Renata Souza (n.ºs 08 a 10) Deputado Waldeck Carneiro (n.ºs 11 a 15)

Relator: Deputado Luiz Paulo

FAVORÁVEL ÀS EMENDAS N.ºS 10 E 15, FAVORÁVEL COM SUBEMENDA ÀS EMENDAS N.ºS 03, 07, 09, 11, 12, 13 E 14, FAVORÁVEL COM SUBEMENDA AGLUTINATIVA ÀS EMENDAS N.ºS 01 E 06, FAVORÁVEL COM SUBEMENDA AGLUTINATIVA ÀS EMENDAS N.ºS 02 E 05, FAVORÁVEL COM SUBEMENDA AGLUTINATIVA ÀS EMENDAS N.ºS 04 E 08

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de 15 (quinze) Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 3340/2020 QUE CRIA O PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER PRIVADA DE LIBERDADE".

II - PARECER DO RELATOR

Conforme determina o art. 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

As emendas n.ºs 10 e 15 somam ao projeto e por isso serão acolhidas em sua literalidade. Já as emendas n.ºs 03, 07, 09, 11, 12, 13 e 14 serão incorporadas à proposição, mesmo com subemenda. As emendas n.ºs 01 e 06; 02 e 05; 04 e 08 agregam à redação original, ainda que com subemenda aglutinativa.

SUBEMENDA À EMENDA N.º 03

Modifica-se o caput do art. 3º, para que passe a contar com a seguinte redação:

Art. 3º - Em complemento às normas federais e internacionais relativas à garantia da promoção da atenção integral à saúde da população prisional feminina são objetivos do programa:"

SUBEMENDA À EMENDA N.º 07

Adicione-se inciso ao art. 3º, para que passe a contar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

Inciso - Buscar a aplicação integral da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT) no âmbito do sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro.

SUBEMENDA À EMENDA N.º 09

Inclui-se um parágrafo único no art. 2º, com a seguinte redação:

"Art. 2º - ...

Parágrafo único: Deverá ser observado o cumprimento do artigo 318-A do Código de Processo Penal, no que diz respeito à garantia da prisão domiciliar nos casos elencados. "

SUBEMENDA À EMENDA N.º 11

Adicione-se inciso ao artigo 3º, com a seguinte redação:

"Artigo 3º - (...)

INCISO- Qualificar e humanizar a atenção à saúde no sistema prisional por meio de ações conjuntas das áreas de Saúde e Justiça."

SUBEMENDA À EMENDA N.º 12

Adicione-se inciso ao artigo 3º, com a seguinte redação:

"Artigo 3º - (...)

INCISO - Garantir a autonomia dos profissionais de saúde para a realização do cuidado integral das pessoas privadas de liberdade."

SUBEMENDA À EMENDA N.º 13

Adicione-se inciso ao artigo 3º, com a seguinte redação:

"Artigo 3º - (...)

INCISO - Criação de ambiente adequado para amamentação."

SUBEMENDA À EMENDA N.º 14

Adicione-se inciso ao artigo 3º, com a seguinte redação:

"Artigo 3º - (...)

INCISO - Fornecimento de alimentação adequada para gestantes e puérperas, de acordo com suas necessidades clínicas."

SUBEMENDA AGLUTINATIVA ÀS EMENDAS N.ºS 01 E 06

Modifica-se o inciso X do Art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"X - Estabelecer ações educativas nas rotinas dos serviços de saúde voltadas à promoção da autoestima entre mulheres e da população LGBTIA+."